

EDITAL 22/2023 – PROPESP ESTÁGIO PIBIC-VERÃO - EPV

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a seleção de propostas para a realização do Estágio PIBIC de Verão (EPV) por graduandos da Universidade Federal do Pará (UFPA) participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). O estágio tem por objetivo propiciar o aprimoramento dos discentes em pesquisa, em unidades acadêmicas de excelência, vinculadas a instituições de pesquisa e de ensino superior situadas em outras unidades da federação. O estágio deve ser realizado sob supervisão de pesquisador experiente e produtivo na área de formação do aluno, ou em área afim, indicado por seu orientador na Universidade Federal do Pará (UFPA). O apoio compreende ajuda de custo para a aquisição de passagens e para a estada no período de duração do estágio (trinta dias). O Programa será administrado pela PROPESP, por meio de sua Diretoria de Pesquisa, obedecendo às condições descritas a seguir.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital destina-se aos discentes da Universidade Federal do Pará participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), na vigência 2022-2023, **compreendendo todos os seus subprogramas (cotas do CNPq, FAPESPA e UFPA), o Programa de Apoio ao Doutor Pesquisador – PRODOUTOR e o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica - PIVIC.**

- 1.1. O EPV terá duração de trinta dias e deverá ser realizado em um período de recesso das atividades regulares do discente em seu curso de graduação na UFPA, **ou** em etapa mais conveniente para a realização do trabalho.
- 1.2. O EPV deverá ocorrer em instituição de excelência acadêmica, localizada em outra unidade da federação, sob supervisão de pesquisador experiente e produtivo indicado pelo orientador do bolsista na UFPA.
- 1.3. O EPV não poderá ser realizado por discente que já tenha concluído o curso de graduação no período previsto para o estágio. O perfil do aluno no SIGAA deve estar ativo no momento da autorização da viagem.
- 1.4. O EPV não poderá ser realizado por discente que possua prestações de contas pendentes oriundas do recebimento de auxílios financeiros e/ou de viagens financiados por outras unidades da UFPA, como a PROEG, PROEX e SAEST.
- 1.5. As concessões previstas neste Edital serão cobertas com recursos alocados no orçamento da PROPESP para o ano de 2024.
- 1.6. Serão apoiadas com os recursos deste edital até (12) doze propostas de cada Grande Área de Conhecimento (Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Ciências da Vida; Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes), totalizando a concessão de até (36) trinta e seis auxílios.
- 1.7. Os discentes selecionados receberão também o Certificado de Destaque da Iniciação Científica e Tecnológica na UFPA, em 2023.
- 1.8. A Diretoria de Pesquisa da PROPESP receberá e processará as demandas dos pesquisadores contemplados no edital, observando sempre os prazos definidos no item 4 deste edital.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. O apoio previsto neste Edital destina-se aos discentes da Universidade Federal do Pará, bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, compreendendo todos os seus subprogramas, como também os alunos participantes do Programa de Apoio ao Doutor Pesquisador – PRODOUTOR e do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica – PIVIC, que tenham concluído o ciclo 2022-2023 dos respectivos programas.
- 2.2. Os candidatos ao apoio deverão atender os seguintes requisitos:

2.2.1. Estar regularmente matriculado na UFPA desde o momento da inscrição até a data de realização da viagem.

2.2.1.1. Bolsistas externos não poderão concorrer a este edital.

2.2.2. Ter enviado, pelo sistema SIGAA, os relatórios parcial e final de execução de seu Plano de Trabalho, além do resumo para apresentação no XXXIV Seminário de Iniciação Científica da UFPA.

2.2.3. Não ter sido contemplado com o auxílio em edições do ESTÁGIO PIBIC-VERÃO – EPV, nos anos de 2021 e 2022.

2.2.4. Cada orientador poderá concorrer com uma proposta, apenas.

3. CONCESSÕES E PREMIAÇÃO

3.1. Serão concedidos até (12) doze auxílios para bolsistas de cada uma das três Grandes Áreas de Conhecimento: Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Ciências da Vida; Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

3.2. Os auxílios compreenderão a ajuda de custo para o período do estágio (30 dias).

3.3. Todos os discentes selecionados receberão o Certificado de Destaque da Iniciação Científica e Tecnológica na UFPA em 2023.

4. CALENDÁRIO

4.1. Submissão das Propostas: de 04 a 29 de setembro de 2023.

4.2. Análise das Propostas: Até 31 de outubro de 2023.

4.3. Divulgação dos Resultados: no dia 06 de novembro de 2023, na Cerimônia de Abertura do XXXIV Seminário de Iniciação Científica da UFPA.

4.4. Realização dos estágios: entre janeiro e dezembro de 2024, no período conveniente para o desenvolvimento do plano de trabalho.

5. PROCEDIMENTO E DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

5.1. As propostas deverão ser submetidas por meio de processo eletrônico no SIPAC, protocolado pelo orientador, via SIPAC, contendo a seguinte documentação:

5.1.1. *Curriculum vitae* atualizado do discente bolsista (modelo CNPq-Lattes).

5.1.2. Relatório Final do Plano de Trabalho executado no ciclo 2022-2023 do PIBIC, com no máximo 20 páginas tamanho A4 e fonte tamanho 12.

5.1.3. Histórico Escolar.

5.1.4. Carta de recomendação do orientador, informando o perfil e a atuação do bolsista.

5.1.5. Anexo II devidamente preenchido com o plano de trabalho para o estágio.

5.1.6. Carta de aceite do pesquisador anfitrião.

6. OBRIGAÇÕES DO DISCENTE BENEFICIÁRIO DO APOIO

6.1. Comparecer à Diretoria de Pesquisa da PROPESP, com até sessenta dias de antecedência do início do estágio, para tratar da documentação referente ao recebimento do auxílio.

6.2. Manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes.

6.3. Informar ao orientador e à PROPESP qualquer mudança nas atividades programadas para o estágio.

6.4. Apresentar resultados do estágio, em forma de relatório, à PROPESP, até sessenta dias após o final do período da viagem.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

7. 1. No processo de avaliação e classificação serão levados em conta, prioritariamente:

7.1.1. Qualidade do Relatório Final do Plano de Trabalho executado no ciclo 2022-2023 do PIBIC.

7.1.2. *Curriculum vitae* do discente (modelo Lattes-CNPq).

7.1.3. Histórico Escolar do discente.

7.2. As propostas serão julgadas pela PROPESP, com apoio de pesquisadores por ela indicados.

8. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1. Não serão aceitos pedidos de reconsideração do resultado do julgamento.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A PROPESP divulgará o resultado dos apoios concedidos em sua página eletrônica.

9.2. Caberá à Diretoria de Pesquisa da PROPESP decidir sobre questões não previstas neste Edital.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. Informações e esclarecimentos sobre o Edital e sobre a elaboração de propostas poderão ser obtidos na Diretoria de Pesquisa da PROPESP.

Telefones: 3201-7527 (WhatsApp)

E-mail: dpq_pesquisa@ufpa.br

Home Page: www.propesp.ufpa.br

Belém, 01 de setembro de 2023

Maria Iracilda Sampaio

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Germana Maria Araújo Sales

Diretora de Pesquisa

EDITAL 22/2023 – PROPESP ESTÁGIO PIBIC DE VERÃO

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO ORIENTADOR

Nome completo:
Unidade/Subunidade:
Bolsa PQ:
Projeto de pesquisa em andamento:
E-mail:
Telefones:

DADOS DO ALUNO

Nome completo:
Data de nascimento:
Nacionalidade:
Documento de Identidade (número e órgão emissor):
CPF:
Curso em que está matriculado na UFPA:
Número de matrícula:
Semestre que está cursando:
E-mail:
Telefone residencial (incluindo DDD):
Telefone celular (incluindo DDD):
Endereço completo (incluindo, cidade, estado e CEP):

Local/Data: _____, ___/___/___

Assinatura do aluno: _____

Assinatura do orientador: _____

Recebimento na PROPESP

Data:

Servidor responsável:

EDITAL 22/2023 – PROPESP ESTÁGIO PIBIC DE VERÃO

ANEXO II PLANO DE ATIVIDADES PARA ESTÁGIO DE VERÃO

DADOS DO ORIENTADOR

Nome completo:
Unidade/Subunidade:
Bolsa PQ:
Projeto de pesquisa em andamento:
E-mail:
Telefones:

DADOS DO ALUNO

Nome completo:
Data de nascimento:
Nacionalidade:
Documento de Identidade (número e órgão emissor):
CPF:
Curso em que está matriculado na UFPA:
Número de matrícula:
Semestre que está cursando:
E-mail:
Telefone residencial (incluindo DDD):
Telefone celular (incluindo DDD):
Endereço completo (incluindo, cidade, estado e CEP):

DADOS DO DESLOCAMENTO/VIAGEM

Trecho do deslocamento (Cidade/Estado):
Data da viagem de ida:
Data da viagem de retorno:
Dados bancários (Banco/Agência/Conta corrente):

DADOS DO SUPERVISOR NA INSTITUIÇÃO DE DESTINO

Nome completo:
Instituição:
Unidade/Subunidade:
Bolsa PQ (quando for o caso):
Projeto de pesquisa em andamento:
E-mail:
Telefones:

PLANO DE ATIVIDADES
(DESCREVER AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ALUNO)

Local/Data: _____, __/__/__

Assinatura do aluno: _____

Assinatura do orientador: _____

Assinatura do Supervisor na Instituição de destino: _____

Recebimento na PROPESP

Data:

Servidor responsável